

Relatório Mensal de Atividades Julho/2019



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

AUTOS: 5007020-92.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,
SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS
EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA
LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades da
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades
da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão
ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), **31 de julho de 2019.**

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2783.191016-JEMG

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

21º MÊS DE FISCALIZAÇÃO



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 5007020-92.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Ipatinga
2ª Vara Cível de Ipatinga

31 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Carlos de Matos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Andamento do Processo	4
3. Das Informações Financeiras	6
4. Aviso aos Credores	6
5. Da Transparência aos Credores	6
6. Encerramento.....	7

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Odelot Supermercados
Rua Serra Dourada, Nº 85
Bairro: Jardim Panorama, Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/odelot-supermercados/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Devedora, neste tópico apresentamos breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperandas desde o último Relatório Mensal de Atividades das Devedoras apresentado em 28 de maio do ano corrente.

Quadro 1- Leitura técnica dos autos

LEITURA TÉCNICA		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
28/06/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA
28/06/2019	LEITE E CIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA – LTDA	Informa que encaminhou dados bancários para pagamento
01/07/2019	BANCO BRADESCO S/A	Informa que encaminhou dados bancários para pagamento
01/07/2019	LUIS MARCELO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA	Manifestação de Ciência
25/06/2019	AFONSO ERMELINDO MOREIRA DA SILVA	Informar dados bancários para pagamento
03/07/2019	WEMERSON BATISTA SILVA	Informar dados bancários para pagamento
04/07/2019	CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A	Informar dados bancários para pagamento
09/07/2019	MINITÉRIO PUBLICO DE MG	Manifestação sobre o pedido de venda de bens.
09/07/2019	CARTÓRIO 2ª VARA	Certifica que intimou o AI.
11/07/2019	IRLAINE DOS SANTOS ALVES	Informar que cumpriu determinação judicial de ID72446854
12/07/2019	MINITÉRIO PUBLICO DE MG	Reitera manifestação anterior
18/07/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestar-se sobre o Petição de ID75248600
19/07/2019	CARTÓRIO 2ª VARA	vista ao Ministério Público sobre a manifestação do Administrador Judicial.
26/07/2019	AFONSO ERMELINDO MOREIRA DA SILVA	Requer que seja retificado o crédito ta lista do AI.
31/07/2019	GRUPO ECONÔMICO ODELOT	Requer que seja autorizado o pedido de venda; Substabelece a Dr.ª Carla Ferreira Pereira da Costa; Requer que aplique-se multa por descumprimento ao Banco Santander.

2.1. DA APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Em atendimento a determinação ID72446929 para apresentação de dados bancários juntaram aos autos comprovação aos autos os credores: LEITE E CIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA – LTDA; BANCO



BRADERIA S/A; LUIS MARCELO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA; AFONSO ERMELINDO MOREIRA DA SILVA; WEMERSON BATISTA SILVA; CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A e IRLAINE DOS SANTOS ALVES.

2.2. DAS MANIFESTAÇÃO DE MP

O Parquet veio aos autos nos IDs75243007 e 75781563 informar que, naquela ocasião, aguardava a manifestação do AJ sobre a alienação de bens, conquanto tenha requerido que fosse realizada avaliação judicial dos bens.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Esta AJ apresentou manifestação em ID76473053 quanto ao pedido de alienação dos bens da devedora, quando apresentamos concordância com a venda e, inclusive, quanto a avaliação apresentada pela Devedora.

2.4. DA MANIFESTAÇÃO DE CREDOR TRABALHISTA

O credor AFONSO ERMELINDO MOREIRA DA SILVA veio aos autos sob ID 77427547, apresentar pedido de retificação de credito, arguindo que há erro material nos dados

informados em parecer do AJ no incidente trabalhista de nº 5011235-43.2018.8.13.0313.

Conquanto M.M., informamos que o credor juntou a mesma petição naquele incidente. Assim, conforme já determinado nestes autos as habilitações ou quaisquer atos referentes aos créditos de natureza trabalhista devem ser objeto de análise naqueles autos, a fim de evitar tumulto processual.

Desta feita, vimos requer ao credor que se limite a manifestar-se naqueles autos e, ainda, informamos que lá será apresentada a devida contestação a sua manifestação.

2.5. DA MANIFESTAÇÃO DA DEVEDORA

A Recuperanda veio aos autos apresentar manifestação sobre o pedido de alienação dos bens, requerendo que seja autorizada a venda fim de evitar seu perecimento e garantir a utilização do valor para reabastecimento da loja e pagamento dos credores em andamento.



Ainda, no que tange a ausência de esclarecimentos do Banco Santander sobre o valor bloqueado em julho de 2018, no montante de R\$ 127.440,74 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), veio requerer a aplicação e multa.

3. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Informamos que aguardamos o cumprimento da Intimação a devedora para que esta apresente dados contábeis e/ou financeiros, sobre os quais realizaremos análises e apresentaremos a todos os interessados.

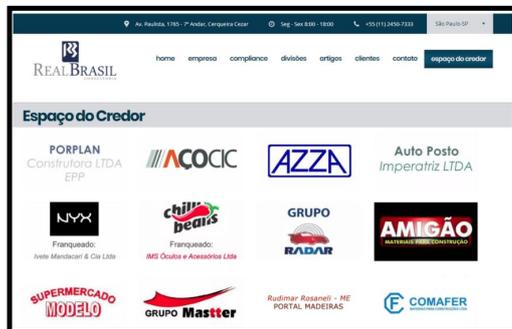
4. AVISO AOS CREDORES

Vimos por meio deste reiterar o pedido para que os credores arrolados na lista de credores da Devedora enviem seus dados bancários para o e-mail: rj.odelot@gmail.com, uma vez que o PRJ aprovado em Assembleia de Credores encontra-se em fase de cumprimento.

Reiterando, ainda, que para aqueles credores que não forem localizados será aberta conta judicial individual para o depósito da importância a eles correspondentes.

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, conforme se vê abaixo:

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

